



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR DO EJA FLEXÍVEL

A Direção da Escola Estadual Capitão Bernardo Ferreira Machado, jurisdicionada à Unidade Regional de Ensino de Registro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Resolução SEDUC nº 151, de 2025, torna pública a abertura de inscrições para o processo de **designação de Coordenador do Programa EJA Flexível**, nos termos abaixo:

I – DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade selecionar docente para exercer a função de **Coordenador do EJA Flexível**, visando à organização pedagógica, acompanhamento das ações educacionais e fortalecimento das estratégias de permanência e sucesso dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos, na modalidade flexível.

II – DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever os docentes que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos, conforme a Resolução SEDUC nº 151/2025:

1. Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, em exercício na rede estadual de ensino;
2. Possuir licenciatura plena;
3. Ter disponibilidade para cumprimento da carga horária prevista para a função;
4. Não estar afastado a qualquer título;
5. Apresentar perfil compatível com as atribuições da coordenação do EJA Flexível, especialmente quanto à atuação com jovens, adultos e idosos.

III – DAS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Coordenador do EJA Flexível, entre outras atribuições previstas na Resolução SEDUC nº 151/2025:

- Planejar, acompanhar e avaliar as ações pedagógicas do EJA Flexível;
- Articular-se com a equipe gestora e docentes para garantir a qualidade do ensino;
- Monitorar a frequência, o desempenho e a permanência dos estudantes;
- Organizar registros pedagógicos e administrativos do programa;
- Promover ações de acolhimento e orientação aos estudantes.

IV – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 12/02/2026 a 18/02/2026, mediante entrega de:



- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Cópia do RG e CPF;
- Copia do diploma de licenciatura;
- Projeto de atuação ou memorial descritivo, conforme orientação da unidade escolar.

Local: EE Capitão Bernardo Ferreira Machado

Horário: das 7h às 16h

V – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por Comissão designada pela Direção da Escola e poderá incluir:

1. Análise da documentação apresentada;
2. Avaliação do projeto ou memorial;
3. Entrevista se necessário, no dia 19/02/2026, com horário agendado pela unidade escolar.

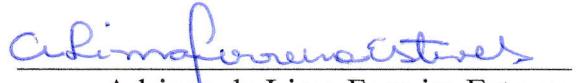
VI – DA DESIGNAÇÃO

A designação será efetuada pela Direção da Escola, observando a classificação final e o atendimento aos critérios estabelecidos na Resolução SEDUC nº 151/2025, com vigência a partir de 23/02/2026, enquanto perdurar a necessidade da unidade escolar.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Escola, em consonância com a legislação vigente e orientações da Unidade Regional de Ensino.

Jacupiranga, 11 de fevereiro de 2026.


Adriana de Lima Ferreira Esteves
RG 24.410.823
Vice diretor de escola